

**IPREMPI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL –
PIRANGA - MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE MARÇO 2017

**PRORROGA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA À
SEGURADA CLAUDIA CUSTÓDIO F. CONDÉ**

A Diretoria Executiva do **IPREMPI**, por seu Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 29, IV da LC 006/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o benefício de auxílio doença concedido a segurada e com remuneração base mensal no valor de R\$ 1.843,81 (hum mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias a contar do dia 24 de fevereiro de 2017 com fundamento nos artigos 35,§ 4º da LC 006/2007 à segurada deste Instituto Sra. Claudia Custódio Fernandes Condé, CPF 048.015.416-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada no Departamento Municipal de Educação.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2017.

Piranga, 28 de março de 2017.

Ronaldo Adriano

Diretor Executivo